



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Soledade, a pedido do Ministério Público Federal, COMUNICA a todos os interessados de que “é garantido à pessoa surda ou com deficiência auditiva ser acompanhada por seu intérprete ou tradutor da Língua Brasileira de Sinais – LIBRA durante todos os atendimentos realizados no âmbito do INSS, nos termos da Portaria MTP nº 1.375, de 30 de maio de 2022”, consoante artigo 6º, §2º, inciso I, da Portaria DIRBEN/INSS nº 1027/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 13 de março
de 2024.


MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita Municipal de Soledade

